



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

LEI MUNICIPAL Nº 4.279, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.203/2022, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DE ARROIO DOS RATOS PARA O ANO DE 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do Calendário de Eventos do Município de Arroio dos Ratos para o ano de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 4.203/2022, acrescentando o evento abaixo indicado:

MÊS	EVENTO	VALOR PREVISTO
Dezembro	Semana da Cultura Evangélica e Festival de Música Gospel	R\$ 10.000,00

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos – RS, 14 de outubro de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo